



SERVENTIA REGISTRAL
Santa Cruz do Capibaribe-PE

Juliano Gomes de Farias
Registrador Interino

Luís Otávio Prazin Bezerra
Substituto

Rua Cabo Otávio Aragão, 419 - Santa Cruz do Capibaribe - PE - Centro - CEP 55192-325
Fone: (81) 3731.8418 | 99304.2495 | E-mail: serventiaregistralsc@gmail.com

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, e dou fé, que a requerimento de CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com CPF/CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, para todos os fins de direito, que revendo os arquivos de Registros de Imóveis desta Comarca, encontrei a Matrícula nº 18.244 (CNM sob o nº **130559.2.0018244-56**), datada de 19 de fevereiro de 2013 e os apontamentos a seguir transcritos:

Dados do Imóvel: **01 (UM) LOTE DE TERRAS DE Nº 30 (TRINTA), SITUADO NA QUADRA "C", NO LOTEAMENTO PARQUE RESIDENCIAL SÃO JOSÉ**, nesta cidade medindo 06,00 metros na parte da frente, 06,00 metros na parte de trás e 21,00 metros de ambos os lados. Limitando-se na parte da frente com o leito da Rua Projetada 05, na parte de trás com o lote nº 12; do lado direito com o lote nº 31 e do lado esquerdo com o lote nº 29.

Dados do Proprietário: **JOSÉ ABELARDO VIEIRA DO NASCIMENTO**, brasileiro, casado, aposentado, residente nesta cidade, portador do CPF/MF sob o nº 010.429.474-49.

Registro Anterior: Em virtude de compra feita a Severino Santana da Silva e sua esposa Maria Alzira Gomes, por escritura pública, datada de 26 de dezembro de 1963, lavrada pelo Tabelião Distrital Inácio Ferreira de Lima do cartório da Vila do Pará deste município e registrada sob o nº 1244, no livro nº 3-B, às fls. 78, em 17 de janeiro de 1964, encontrando-se atualmente matriculado sob o nº R.1 - Mat. 6190, às fls. 87, do livro nº 2-BQ, em 20 de agosto de 1999 do Registro Geral de Imóveis desta comarca. Santa Cruz do Capibaribe - PE, 19 de fevereiro de 2013. Eu, Renato Cordeiro de Arruda O Oficial do Registro.

,R-1 - 18244 - **TRANSMITENTES: JOSÉ ABERLADO VIEIRA DO NASCIMENTO** e sua esposa Severina Cavalcante Vieira do Nascimento, brasileiros, casados, aposentado, do lar, residentes na cidade de Caruaru-PE, portadores dos CPF/MF sob os nºs 010.429.474-49 e 598.363.004-06. **ADQUIRENTE: JOSÉ CARLOS DO NASCIMENTO**, brasileiro, casado com Maria das Graças Ventura sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, no dia 22 de junho de 2006, portanto posteriormente a vigência da Lei Federal nº 6.515 de 26 de janeiro de 1977, cujo assento de casamento sob o nº 3.931, lavrada às fls. 181, do livro nº B-09, no dia 22 de junho de 2006, pela Oficiala Alice Freire de Sousa no cartório de Registro Civil desta comarca, conforme cópia de certidão de casamento, arquivada neste cartório, comerciante, residente à Rua Tereza Chagas nº 59, Santa Tereza, nesta cidade, portador do CPF/MF sob o nº 901.930.404-68 e da cédula de identidade RG nº 4.730.244 - SSP/PE. **TÍTULO DE TRANSMISSÃO:** Escritura Pública de compra e venda, datada em 04 de janeiro de 2013, lavrada nestas

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

Estado de Pernambuco



BB 108411

notas pelo Tabelião Público Renato Cordeiro de Arruda, no livro nº 199-E, às fls. 157 à 157v. Valor R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais). Santa Cruz do Capibaribe - PE, 19 de fevereiro de 2013. Eu, Renato Cordeiro de Arruda O Oficial do Registro.

AV-2 - 18244 - Procedo a esta averbação, a requerimento verbal do Sr. **JOSÉ CARLOS DO NASCIMENTO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 901.930.404-68, conforme requerimento datado de 23 de julho de 2018, arquivado nesta Serventia, para fazer constar o HABITE-SE datado de 30 de abril de 2018, emitido pela Prefeitura Municipal local, que é do teor seguinte: **PREFEITURA MUNICIPAL SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE. HABITE-SE**. Processo 40269. Data: 30/04/2018. Em cumprimento ao despacho proferido na petição de número e data citados acima, fica concedido ao Proprietário: **JOSE CARLOS DO NASCIMENTO**, brasileiro, casado, comerciante, CPF: 901.930.404-68, o HABITE-SE, para o imóvel localizado na Rua Jorge Elias do Nascimento, nº 65, lote 30, quadra "C", Lot. Parque Residencial São José. Construído em terreno próprio. Alvará 29.874/2013. Observações: Área de construção coberta 126,00m². Área do terreno 126,00m². Área descoberta 05,40m². O imóvel mede: 6,00m na parte da frente e de trás, 21,00m de ambos os lados, em um terreno medindo 6,00m na parte da frente e de trás, 21,00m de ambos os lados, o mesmo é composto de: 2 portas na parte da frente, 1 salão, 1 escritório, 1 cozinha, 2 banheiros, e uma área descoberta medindo 5,40m² de muro, está cadastrado na Prefeitura sob o nº 53008 no valor venal de R\$ 67.601,54 (Sessenta e sete mil, seiscentos e um reais e cinquenta e quatro centavos). Limitando-se na parte da frente com leito da rua Jorge Elias Do Nascimento, na parte de trás com imóvel s/n, da rua Agamenon Vieira Catolé, do lado direito com imóvel nº 59, do lado esquerdo com imóvel nº 71. Santa Cruz do Capibaribe, 30 de abril de 2018. Mário Francisco de Melo, Gestor de Obras. Port. GP 191-2017. Foi apresentada neste ato, a certidão negativa de débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros, sob o nº 001552018-88888218, emitida em 18 de julho de 2018, arquivada nesta Serventia. Santa Cruz do Capibaribe/PE, 03de agosto de 2018. Eu, Kaique Renato Rocha Cordeiro de Arruda, O 2º Substituto do Registro.

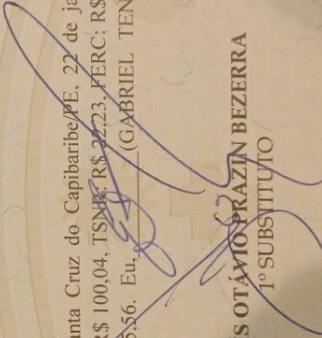
R-3 - 18244 - Por Termo de Constituição de Garantia Empréstimo/Financiamento PJ Alienação Fiduciária de Bens Imóveis e Cédula de Crédito Bancário - GIROCAIXA Fácil - OP 734 sob o nº 734-4995.003.00000291-3, emitidos em 24 de setembro de 2018, arquivados nesta Serventia, na forma da lei; os proprietários **JOSÉ CARLOS DO NASCIMENTO** e sua esposa **MARIA DAS GRACAS VENTURA**, brasileiros, casados sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, empresários, inscritos no CPF/MF sob os nºs 901.930.404-68 e 500.173.304-91, respectivamente e ele portador da CNH nº 03178102551/DETRAN-PB, residentes e domiciliados na Rua Major Agostinho, 680, Cachoeiro, Bonito/PE; na qualidade de avalistas/fiduciários da empresa: **JOSÉ CARLOS DO NASCIMENTO VESTUÁRIO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.641.591/0001-65, com sede na Rua Jorge Elias do Nascimento, 65, Cruz Alta, nesta cidade de Santa Cruz do Capibaribe/PE; **constituem a propriedade fiduciária do imóvel objeto da presente matrícula, à credora fiduciária: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, criada pelo Decreto-Lei nº 759/1969, vinculada ao Ministério da Fazenda, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília/DF; dando-se o desdobramento da posse, tornando-se, eles fiduciários, possuidores diretos e a fiduciária possuidora indireta do imóvel objeto da presente matrícula, pelo valor de R\$ 120.500,00 (Cento e vinte mil e quinhentos reais), com as demais condições constantes do título, cujo imóvel no valor de R\$ 270.000,00 (Duzentos e setenta mil reais). Santa Cruz do Capibaribe/PE, 28 de setembro de 2018. Eu, Kaique Renato Rocha Cordeiro de Arruda, O 2º Substituto do Registro.

AV-4 - 18244 - CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA (CNM)

Procedo esta averbação, para fazer constar, que o respectivo **Código Nacional de Matrícula (CNM)** do imóvel objeto desta matrícula foi gerado e validado sob o nº **130559.2.0018244-56**, conforme especificações do art. 13, inciso III do Provimento nº 143/2023 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) datado de 25 de abril de 2023. Ato gratuito na forma do parágrafo único do art. 3º do Provimento nº 89/2019 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) datado 18 de dezembro de 2019. O referido é verdade e dou fé. Santa Cruz do Capibaribe-PE, 12 de janeiro de 2024. O Oficial do Registro. Renato Cordeiro de Arruda Júnior.

AV-5 - 18244 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.

PROTOCOLO Nº 80.552, de 22 de janeiro de 2025.
Pelo requerimento datado de 06 de janeiro de 2025, arquivado nesta Serventia, verifica-se que face ao artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9514/97, sendo promovida a intimação sem purgação da mora, consolida-se a propriedade do imóvel desta matrícula em nome da CAIXA ECONOMICA FEDERAL, acima qualificada, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 30 (trinta) dias contados da data do registro (art. 27 da Lei 9514, de 20.11.1997). Imposto pago no valor de R\$ 5.400,00, pela guia nº 10328242. O referido é verdade. Dou fé. Santa Cruz do Capibaribe, 22 de janeiro de 2025. O Registrador interino: Julião Gomes de Farias.

O referido é verdade e dou fé. Santa Cruz do Capibaribe-PE, 22 de janeiro de 2025. Guia SICASE: 21657543. Emolumento: R\$ 100,04, TSM: R\$ 2.223, FERC: R\$ 11,12, FUNSEG: R\$ 2,22, FERM: R\$ 1,11, ISS: R\$ 5,56. Eu,  (GABRIEL TENÓRIO SOBRINHO),
digitei.

LUÍS OTÁVIO PRAZIN BEZERRA
1º SUBSTITUTO

Selo Digital de Fiscalização	
Tribunal de Justiça de Pernambuco	
Selo: 0130559-FEB10202401.00282	
Data: 22/01/2025 11:53:33	
Consulte autenticidade em: http://tjpe.jus.br/selodigital	



BB 108412

